



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Publicado no Diário da Justiça

Em 18 de 04 de 2013

Rosário de Fátima Norat Mousinho

Gerência de Primeiro Grau

Mat. 468.230-1

RESOLUÇÃO Nº 8, de 20 de março de 2013

Suspende as atividades do Serviço de Atendimento Imediato – SAI, e dá outras providências.

O Conselho da Magistratura, no uso de suas atribuições,

Considerando a carência de recursos humanos constatada nas diversas unidades de prestação jurisdicional;

Considerando a necessidade de garantir os meios capazes de garantir a melhor prestação jurisdicional possível, resolve

Art. 1º Ficam suspensas as atividades do Serviço de Atendimento Imediato – SAI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem suas atribuições no serviço de que trata esta Resolução serão relotados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**
Presidente

Referendada pelo Conselho da Magistratura na sessão do dia 05/04/2013.